



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ
Instituição de Utilidade Pública e Pública Desportiva (Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril) Fundada em 1927
Membro do Comité Olímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal
Membro da Federação Internacional de Xadrez, da União Europeia de Xadrez e da Federação Ibero-americana de Xadrez

COMUNICADO ELEITORAL Nº 3/2024

ELEIÇÕES PARA DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL

1. A pedido da Associação de Xadrez do Algarve, foi alterado o local onde vai ser instalada a Mesa para o ato eleitoral do próximo dia 5 de maio, passando a nova localização a ser a subseqüente:

Mercado do Levante
Rua Vítor da Costa e Silva
8600-645 LAGOS

2. Os eleitores inscritos individualmente na FPX votarão na Mesa mais próxima da sua residência, considerando-se esta a que consta na ficha do jogador na Federação.
3. Os eleitores inscritos individualmente na FPX com morada no estrangeiro exercerão o seu direito de voto na Mesa instalada na sede da Federação.
4. Os eleitores inscritos em clubes no distrito de Portalegre exercerão o seu direito de voto na Mesa da Associação Distrital de Setúbal, instalada no Seixal.
5. Os eleitores inscritos em clubes do distrito de Vila Real exercerão o seu direito de voto na Mesa da Associação de Xadrez de Bragança, instalada em Mirandela.

Lisboa, 15 de abril de 2024

O Presidente da Comissão Eleitoral,



213 579 144



Rua Sarmento de Beires nº 33
Loja A - 1900-098 - Lisboa



fpx@fpx.pt
www.fpx.pt

